

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TEMA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS

25/02/2026

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 42 minutos, no plenário 14 da Câmara dos Deputados, realizou-se a 4ª Sessão Legislativa Ordinária com a finalidade de proceder à discussão e votação de propostas legislativas. A sessão ocorreu presencialmente e foi transmitida ao vivo por meio do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=pnKTg4ze6Ug>

1. A sessão foi presidida pelo Presidente da CME, Deputado Passarinho (PL-PA), que iniciou informando sobre a dispensa, com concordância dos demais parlamentares, da leitura da pauta, uma vez que formalmente publicada. Em seguida, informou que, caso o relator falte a três sessões consecutivas ou não apresente o parecer dentro do prazo, será indicado outro deputado para realizar a leitura do relatório desse projeto ou, ainda, para elaboração de outro relatório. Lembrou que os prazos regimentais que estão vencidos serão automaticamente redistribuídos a partir de 28/02/2026. Também destacou que os próprios deputados podem solicitar previamente que outro colega leia seu parecer quando não puderem comparecer. Após esses breves esclarecimentos, foi dado início à votação dos requerimentos e projetos.

2. Item 1 - REQUERIMENTO Nº 3/2026 - do Sr. Coronel Chrisóstomo: solicitação ao Ministro Relator do Tribunal de Contas da União, Jorge Oliveira, a concessão de medida cautelar para prevenir possíveis problemas de governança, distorções regulatórias e assimetrias concorrenciais no âmbito do Programa Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), especialmente no funcionamento do mercado de Créditos de Descarbonização (CBIOs), nas regras de negociação e registro na B3 e na falta de mecanismos mais eficazes de supervisão, integridade, rastreabilidade e transparência. Após a leitura do relatório, foi dada a palavra ao Deputado Chrisóstomo (PL-RO)

que, desde logo, ressaltou a necessidade de aprofundamento sobre o tema, já que diferentes setores, alguns favoráveis e outros contrários ao requerimento, o procuraram para tratar do tema, bem como ressaltou a importância dos debates ocorridos nas Comissões para a melhor adequação ao cenário brasileiro. Assim, solicitou ao Presidente a retirada do requerimento para que fosse tratado na comissão seguinte. O presidente, então, aprovou que o requerimento fosse discutido na semana seguinte, retirando-o de pauta.

3. Item 2 - REQUERIMENTO Nº 4/2026 - do Sr. Sidney Leite: solicita a realização de audiência pública para debater a implementação do programa Mais Luz para Todos no estado do Amazonas. Como o autor do projeto ainda não estava presente, a apreciação do requerimento foi adiada até sua chegada.

4. Item 3 - REQUERIMENTO Nº 7/2025 - do Sr. Paulo Guedes: propõe o aditamento ao Requerimento nº 140/2025 para incluir, entre os convidados da audiência pública, a senhora Fernanda Delgado, presidente executiva da Associação Brasileira das Indústrias de Hidrogênio Verde (ABIHV). Em discussão, o Deputado Lafayette (REPUBLICANOS - MG) solicitou aditamento do requerimento para subscrever e incluir o Instituto Nacional de Energia Limpa (INEL) entre os convidados. Não havendo mais manifestações, o pedido foi aprovado.

5. Item 4 - PROJETO DE LEI Nº 6.432/2019 - do Sr. Joaquim Passarinho (RELATOR: Deputado SIDNEY LEITE): o presidente convidou o primeiro vice-presidente, Deputado Luiz Gastão (PSD - CE), para realizar a leitura deste projeto, tendo em vista que ele próprio é o autor. Em debate, foi levantado pelo Deputado Augusto Coutinho (REPUBLICANOS - PE), que o governo havia acabado de apresentar um texto com observações sobre a matéria em análise, solicitando vista para a semana seguinte para analisar o conteúdo desse texto e eventual necessidade de ajuste. Em seguida, foi sugerido que o relatório do projeto fosse lido antes da formalização do pedido de vista, conforme determina o regimento interno. Porém, como o relator do projeto, o Deputado Sidney Leite (PSD - AM), não havia chegado, iniciaram a votação do próximo item da pauta.

WWW.FERNANDEPAULA.COM.BR

CONTATO@FERNANDEPAULA.COM

(061) 3542-6146

6. Item 5 - PROJETO DE LEI Nº 4.169/2023 - do Sr. Eduardo da Fonte: propõe a concessão de desconto de 50% na tarifa de energia elétrica para pessoas com deficiência. Foi informado que havia pedido, do Deputado Júlio Lopes (PP - RJ), de retirada de pauta, mas, como este não estava presente, o pedido foi retirado de ofício pela presidência, seguindo-se a análise do projeto. O Dep. Passarinho, relator, que o benefício discutido seria custeado pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e, embora tenha reconhecido a importância social da proposta, ressaltou o impacto do repasse do custo, registrando o aumento de 257% dos subsídios concedidos pela CDE nos últimos 10 anos e que os subsídios do setor representam cerca de 50 bilhões de reais anuais, o equivalente a aproximadamente 17% da conta de luz dos consumidores. Salientou preocupação com o princípio da eficiência econômica e com o teto da CDE. Votou, então, pela rejeição do PL e do substitutivo. Após a leitura do parecer, foi solicitada vista por mais de um parlamentar. A presidência, então, concedeu vista conjunta.

7. Item 6 - PROJETO DE LEI Nº 5.054/2023 - do Sr. Defensor Stélio Dener (RELATOR: Deputado GABRIEL MOTA/ REPUBLICANOS -RR): trata da redução das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nas operações com biodiesel produzido a partir do dendê. Lido o parecer pelo relator em 03/09/2025, bem como encerrados os debates também nessa data, razão pela qual seguiu-se diretamente para a deliberação. Dada a palavra ao Sr. Defensor Stélio Dener, este destacou a importância do projeto para incentivar a produção de dendê no país, especialmente nos estados produtores, ressaltando que a medida pode contribuir para o fortalecimento do setor produtivo e para o desenvolvimento econômico regional. Encerrada a discussão, o parecer foi aprovado.

8. Item 7 - PROJETO DE LEI Nº 50/2024 - do Sr. Hugo Leal (RELATOR: Deputado GABRIEL NUNES): antes de conceder a palavra ao relator, o Presidente registrou que houve um veto sobre o tema no Senado Federal e, por isso, considerou ser prudente não discutir o tema enquanto pendente esse debate no Senado. Dada a palavra ao relator, este concordou com a sugestão da presidência e ressaltou a importância do projeto, que já foi amplamente debatido na Câmara, inclusive com realização de audiências públicas e pedidos de vista. O projeto foi retirado de pauta.

WWW.FERNANDEPAULA.COM.BR

CONTATO@FERNANDEPAULA.COM

(061) 3542-6146

9. Item 8 - PROJETO DE LEI Nº 1.924/2024 - do Sr. Julio Lopes (RELATOR: Deputado JÚNIOR FERRARI): retirado de pauta em razão de ausência do relator.

10. Item 9 - PROJETO DE LEI Nº 3.187/2024 - do Sr. Samuel Viana (RELATOR: Deputado SIDNEY LEITE): sobrestado até a chegada do Relator.

11. Item 10 - PROJETO DE LEI Nº 3.205/2024 - do Sr. Júnior Mano (RELATOR: Deputado MAX LEMOS): pedido de retirada pela liderança do PT, porém ausente qualquer representante do partido, o pedido restou prejudicado. Dessa forma, foi procedida à leitura do relatório pelo Dep. Gabriel Nunes (PSD-BA) que registrou que o projeto propõe a criação do auxílio energia estudantil. A proposta prevê o pagamento de R\$ 300, em parcela única, para estudantes de cursos de graduação, técnicos, profissionalizantes, cursos livres ou preparatórios que estejam matriculados, inscritos no Cadastro Único ou sejam beneficiários de programas de assistência estudantil, além de possuírem consumo médio mensal de energia inferior a 220 kWh nos últimos seis meses. O pedido do benefício seria feito junto às instituições de ensino que encaminhariam as informações ao Ministério da Educação para validação. O custeio do auxílio seria feito com recursos do orçamento do MEC e, eventualmente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Durante a discussão, o Deputado Arnaldo Jardim manifestou posição contrária ao projeto e, embora tenha reconhecido que a intenção da proposta é positiva, argumentou que é necessário avaliar quem arcará com os custos do benefício. Segundo ele, mesmo que o financiamento não recaia sobre a CDE, a utilização de recursos do FNDE também seria inadequada, pois o fundo possui destinação específica para o desenvolvimento da educação, como construção de escolas e aquisição de equipamentos. Assim, defendeu que a criação de novos benefícios deve ocorrer apenas quando houver previsão orçamentária clara, para não comprometer recursos destinados a outras finalidades. Após a discussão, o parecer foi rejeitado. Em seguida, o Deputado Arnaldo Jardim foi

designado relator do voto vencedor, ficando responsável por elaborar novo parecer pela rejeição da matéria, o qual foi posteriormente aprovado pela comissão.

12. Item 11 - PROJETO DE LEI Nº 3.966/2024 - do Sr. Julio Lopes (RELATOR: Deputado GENERAL PAZUELLO): o relator informou previamente que não poderia comparecer à reunião em razão de cirurgia e, diante de sua ausência, a apreciação do projeto foi adiada, ficando a matéria sobrestada para análise na reunião seguinte da comissão.

13. Item 12 - PROJETO DE LEI Nº 4.328/2024 - do Sr. Vander Loubet (RELATORA: Deputada GREYCE ELIAS): pedido de vista conjunta. Retirado de pauta.

14. Item 13 - PROJETO DE LEI 4.816/2024 - do Sr. Max Lemos (RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO) e Item 14 - PROJETO DE LEI Nº 734/2025 - da Sra. Nely Aquino (RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO): o presidente informou que os itens 13 e 14 da pauta tratam de projetos com conteúdo semelhante e que receberam relatórios com justificativas praticamente iguais. Explicou que ambos os autores dos projetos o procuraram previamente e solicitaram a retirada temporária das matérias para que possam revisar os textos e ajustar os projetos, especialmente em relação à fonte de custeio prevista, que atualmente recai sobre a CDE. Diante desse pedido, foi solicitada a retirada dos dois itens de pauta para que possam ser reavaliados e eventualmente adequados antes de nova apreciação pela comissão.

15. Item 15 - PROJETO DE LEI Nº 1.725/2025 - do Sr. Ivan Valente e outros (RELATOR: Deputado SIDNEY LEITE): propõe proibir a oferta de novos blocos de exploração de petróleo e gás na Amazônia e determinar a recuperação ambiental das áreas onde já há exploração desses hidrocarbonetos. O relator da matéria, Deputado Sidney Leite, apresentou parecer pela rejeição do projeto. Como o relator não estava presente no momento da discussão, o Deputado Arnaldo Jardim foi designado para realizar a leitura do parecer. Durante sua manifestação, o parlamentar destacou que, embora a preocupação ambiental seja legítima, a proposta de proibir novas explorações na

WWW.FERNANDEPAULA.COM.BR

CONTATO@FERNANDEPAULA.COM

☎ (061) 3542-6146

região não seria adequada. Argumentou que o país precisa conciliar a transição energética com a continuidade do uso de combustíveis fósseis, que ainda são importantes para a economia. Também afirmou que a exploração pode ocorrer com responsabilidade ambiental e que a atividade representa uma oportunidade de desenvolvimento para a região Norte, especialmente diante de exemplos de crescimento econômico observados em países vizinhos que exploram petróleo. Inicialmente, houve pedido de vista do projeto pela Deputada Fátima Pelaes (REPUBLICANOS - AP), mas a deputada acabou retirando o pedido após as discussões. Em seguida, o parecer pela rejeição do projeto foi aprovado. Após a votação, foi concedida a palavra ao Dep. Gabriel Mota que registrou que vizinhos que exploram petróleo, como a Guiana, tem apresentado forte crescimento econômico, e afirmou que Roraima também busca alcançar um processo semelhante de desenvolvimento. Destacou ainda que a exploração prevista no estado deverá ocorrer em terra (*onshore*), em áreas de lavrado, semelhantes ao cerrado, e que já possuem infraestrutura básica.

16. Após, o Presidente complementou o debate, registrando que sua posição contrária à proibição da exploração de petróleo na região amazônica. Argumentou que o país precisa conciliar a transição energética com o aproveitamento de recursos naturais ainda existentes, ressaltando que os combustíveis fósseis continuarão sendo necessários por algum tempo. Também afirmou que a exploração de petróleo pode representar uma oportunidade importante de desenvolvimento econômico e social para a região Norte que ainda enfrenta baixos índices de desenvolvimento e carência de investimentos. Comparou a situação com a da Guiana que tem apresentado forte crescimento econômico com a exploração petrolífera. Defendeu que a atividade pode ser realizada com responsabilidade ambiental e com o uso da tecnologia disponível, destacando a capacidade da Petrobras para conduzir esse tipo de operação com segurança. Por fim, reforçou que a população da Amazônia também tem direito a oportunidades de desenvolvimento e melhoria das condições de vida, desde que o aproveitamento dos recursos naturais ocorra de forma organizada e responsável. Por sua vez, o Dep. Chrisóstomo registrou importância de ampliar o apoio e a atenção do país à região amazônica, destacando que o desenvolvimento da região precisa ser tratado como prioridade nacional. Afirmou que os próprios moradores da Amazônia sabem como preservar o

WWW.FERNANDEPAULA.COM.BR

CONTATO@FERNANDEPAULA.COM

(061) 3542-6146

meio ambiente, mas que também precisam de oportunidades para promover o crescimento econômico e social da região. Em seguida, destacou a situação da BR-319, rodovia com cerca de 900 quilômetros que liga Manaus a Porto Velho. Relatou que a estrada já foi totalmente asfaltada no passado, mas que parte do pavimento desapareceu ao longo do tempo, restando atualmente trechos em condições precárias. Segundo ele, durante o período de chuvas o tráfego fica praticamente inviável, impedindo o transporte terrestre entre as duas capitais e dificultando também a ligação com o estado de Roraima. O parlamentar afirmou que essa situação acaba isolando estados da região Norte e prejudicando o transporte de mercadorias, especialmente produtos alimentícios que abastecem o Amazonas a partir de Rondônia. Por isso, defendeu que o governo federal priorize a recuperação e pavimentação da BR-319, garantindo a integração logística da região com o restante do país e promovendo melhores condições de desenvolvimento.

17. Por fim, o Presidente finalizou os debates, comentando sobre um projeto de sua autoria, o primeiro projeto da pauta de votação, que trata da compra e comercialização de ouro. Informou que a análise da proposta foi adiada porque o relator não estava presente, mas explicou que recebeu recentemente sugestões de aperfeiçoamento do governo ao texto e, por isso, preferiu aguardar para avaliar essas contribuições antes de retomar a votação na próxima sessão. Explicou que a proposta busca regularizar a comercialização do ouro produzido na região amazônica, garantindo emissão de nota fiscal, comprovação de origem e pagamento dos tributos devidos. Destacou que, atualmente, a primeira compra do ouro de garimpo normalmente é realizada por instituições autorizadas, como distribuidoras de títulos e valores mobiliários (DTVMs), responsáveis por registrar a operação e garantir sua formalização. Segundo ele, a falta de compradores autorizados em algumas regiões tem dificultado a venda legal do ouro, o que acaba estimulando a comercialização informal e reduzindo a arrecadação de receitas para os municípios mineradores. Assim, defendeu que a regulamentação da atividade pode garantir maior controle, assegurar o pagamento de tributos e evitar que o minério seja comercializado de forma clandestina. Ao final, informou que o projeto será ajustado com base nas sugestões recebidas e deverá voltar à pauta da comissão na próxima reunião. Antes de encerrar finalmente o debate, o Dep. Chrisóstomo pediu a

palavra para registrar que o estado de Rondônia também possui grande produção de ouro e que, diante das dificuldades atuais para a comercialização legal do minério, grande parte da produção acaba sendo vendida de forma clandestina, inclusive para países vizinhos, como a Bolívia. Diante desse cenário, defendeu que o governo adote medidas para regularizar e facilitar a venda do ouro dentro do próprio país, garantindo que os produtores recebam pelos seus produtos de forma legal e que a atividade gere retorno econômico para a região.

18. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Ata lavrada por:

Dra Larissa de Souza

Advogada de Direito Regulatório do Escritório Fernanda de Paula Advocacia e Consultoria.

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA
Representada por sua Sócia
OAB/DF n.º 56.513

WWW.FERNANDEPAULA.COM.BR

CONTATO@FERNANDEPAULA.COM

(061) 3542-6146